

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2025

Oficio nº 027/CEN - 2025

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Ao Senhor **Carlos José de Castro** Candidato à Presidência do Conselho Executivo da ANFIP Nacional – Chapa 2 Goiânia – GO

Assunto: Resposta a mensagem recebida no e-mail da CEN em 04/11/2025 às 14:08h

Prezado Candidato,

- 1. Em atendimento à solicitação desse Candidato a Presidente da Chapa 2, encaminhada ao e-mail da CEN em 04 de novembro de 2025, às 14:08, informamos que, quanto ao pedido para que esta Comissão solicite à APAFISP e à DS do Sindifisco Nacional em São Paulo, o fornecimento dos dados de IP dos equipamentos instalados nas sedes dessas Entidades, esclarecemos que, por se tratarem de entidades não vinculadas à ANFIP Nacional, esta CEN não dispõe de amparo legal para realizar tal solicitação.
- 2. A divulgação dos endereços IP não é permitida, uma vez que tais informações configuram dados pessoais, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), que define como dado pessoal "informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável". Nesse contexto, o endereço IP pode permitir a identificação indireta do eleitor ou do local de votação, o que comprometeria o sigilo e a integridade do voto, princípios fundamentais de qualquer processo eleitoral.
- 3. No entanto, ao final da eleição, a CEN apresentará relatório consolidado dos fatos verificados durante o processo eleitoral, incluindo os documentos e relatórios técnicos que serão emitidos e disponibilizados pelo setor de informática da ANFIP Nacional. Esses relatórios serão amplamente divulgados, com observância rigorosa aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, que vedam a exposição de informações pessoais e sensíveis.
- 4. Certos de contarmos com a compreensão e apoio de Vossa Senhoria, agradecemos a colaboração e reafirmamos o compromisso dessa Comissão com a transparência, ética e o respeito que caracterizam este importante momento democrático da nossa Entidade.

Cordialmente.

Comissão Eleitoral Nacional - CEN

Ercília Leitão Bernardo

Enaha Beitas Bernar

Secretária da CEN

Rozinete Bissoli Guerini Integrante da Comissão

Maria Beatriz Fernandes Branco

Coordenadora da CEN

SEDE: SBN Quadra 01 Bl. H Ed. ANFIP Brasília / DF - CEP: 70040-907

+55 61 3251.8100 0800 701-6167



Zuleide Miranda <zuleide@anfip.org.br>

Encaminhamento e Solicitação

1 mensagem

Carlos Castro <carlos.castro@anfip.org.br>

4 de novembro de 2025 às 14:08

Para: Comissão Eleitoral Nacional ANFIP 2025 <cen2025@anfip.org.br>

Cc: Margarida Lopes de Araújo <margarida@anfip.org.br>, Carlos Castro <carlos.castro@anfip.org.br>, Maria Beatriz Branco <beatriz@anfip.org.br>

À Maria B. F. Branco Coordenadora do CEN ANFIP/2025

Senhora Coordenadora

Em razão de solicitação de Margarida L. Araujo, encaminho , para apreciação e deliberação dessa Comissão, como requerimento endossado por este candidato à Presidente pela Chapa 2, o seguinte;

Margarida Lopes de Araújo

3 de nov. de 2025, 12:59 (há 1 dia)

para Comissão, Cco:mim

Senhores, como candidata da Chapa 2 da Anfip Nacional, para que o processo eleitoral não seja maculado nesse período de votação de 03 a 07/11/ 2025, solicitamos que nos sejam fornecidos os IP's dos computadores da Apafisp para que fiscalizemos se houve votação naqueles aparelhos o que viria a configurar "boca de urna" e indução a votos para a Chapa 1. Fatos totalmente inaceitáveis, já que aquela entidade, sua Presidente e vários diretores se manifestaram amplamente em vários grupos de watzap, favoráveis à Chapa 1 e a alguns candidatos ao Conselho Fiscal.

Da mesma forma solicitamos os IP's dos aparelhos do Sindicato em São Paulo, já que a mesma Presidente da Apafisp é to vice Presidente daquele Sindicato e lá mantém uma funcionária, ex funcionária da Apafisp que, historicamente, faz campanhas boca a boca, telefonemas e provavelmente induz vários associados a votar na Chapa1 e nos candidatos de preferência do grupo já citado.

Tudo isto para manter a correlação de forças, a lisura e a transparência do pleito.

Contamos com a aquiescência dessa nobre Comissão Eleitoral Nacional por ser de justiça.

Atenciosamente

Margarida Lopes de Araújo

VICE PRESIDENTE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - ANFIP

Tel.: (61) 98124 0330 (18) 98813-7921

Contando com a atenção sempre pronta dessa Comissão

Atenciosamente, Carlos José de Castro Candidato a Presidente pela Chapa 2